

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.416 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2015 • TERÇA-FEIRA

**Edital 007/2015**

## GABARITO PRELIMINAR V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A Comissão Examinadora do V Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública torna público o GABARITO PRELIMINAR da prova objetiva realizada em 12 de abril de 2015, bem como as regras para interposição de recurso:

1	C	31	A
2	B	32	A
3	A	33	C
4	B	34	D
5	B	35	D
6	C	36	C
7	B	37	D
8	D	38	B
9	A	39	A
10	C	40	C
11	D	41	B
12	A	42	D
13	C	43	B
14	D	44	A
15	A	45	C
16	B	46	C
17	D	47	D
18	B	48	A
19	D	49	B
20	D	50	A
21	D	51	A
22	C	52	D
23	B	53	B
24	D	54	D
25	A	55	C
26	B	56	D
27	C	57	B
28	A	58	A
29	C	59	B
30	C	60	D

Art. 1º. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse no Diário Oficial, no horário de 08:00 às 12:00, no Núcleo Central em Natal ou Núcleos do Interior da Defensoria Pública do Estado, devendo ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo.

Art. 2º. Se, do exame dos recursos eventualmente interpostos, houver anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não interposto recurso.

Art. 3º. Se, em decorrência do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, houver alteração de resposta de questão integrante da prova, essa valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Art. 4º. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Art. 5º. Após análise dos recursos, será divulgado o gabarito definitivo da prova e o resultado final do Teste Seletivo.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Natal-RN, 13 de abril de 2015.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Presidente da Comissão

Marcus Vinicius Soares Alves  
Membro Titular

Bruno Barros Gomes da Câmara  
Membro Titular

Érika Karina Patrício de Souza  
Membro Suplente

Renata Alves Maia  
Membro Suplente

Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho  
Membro Suplente